



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 07/2023**

**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA  
AVENIDA DO INFANTE**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, no âmbito da empreitada de "Requalificação da Avenida do Infante", obra da responsabilidade do Município do Funchal, torna-se necessário proibir a paragem de autocarros na doca localizada na Avenida do Infante, em frente ao Hotel Savoy Palace, referenciadas com o ID de paragem 11 e 37, a partir do dia 09.01.2023 até ao dia 25.01.2023.

A paragem de autocarros, para a tomada e largada de passageiros, realizar-se-á na via de trânsito norte, após a passadeira.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados.

Funchal, 04 de janeiro de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira